

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITA
Rosinha Garotinho

VICE-PREFEITO
Francisco Arthur de S. Oliveira

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo
Anthony William Garotinho Matheus de Oliveira (Interino)

Procuradoria Geral do Município
Matheus da Silva José

Superintendência para Relações Institucionais do Gabinete da Prefeita
Francisco de Assis Pessanha (Interino)

Superintendência de Planejamento
Walter Jobe

Assessoria Particular da Prefeita
Linda Mara Silva

Superintendência do Centro de Informações e Dados de Campos
Robson Colla Machado

Superintendência de Paz e Defesa Social
Alcêmir Pascoutto da Rocha

Superintendência de Postura
Fabiano de Araújo Mariano

Guarda Civil Municipal
Wellington de Souza Levino

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos
Fábio Augusto Viana Ribeiro

Superintendência de Comunicação
Sérgio Augusto dos Santos Cunha

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Orlando Lino Pinheiro Portugal Junior

Superintendência do Fundo de Desenvolvimento de Campos dos Goytacazes
Otávio Amaral de Carvalho

Superintendência de Agricultura
Luiz Eduardo de Campos Crespo

Superintendência de Pesca e Aquicultura
Rodolfo José Ribeiro da Silva

Superintendência de Trabalho e Renda
Joilza Rangel Abreu (Interina)

Superintendência de Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica
Marcelo Neves Barreto (Interino)

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Thiago Cerqueira Ferrugem Nascimento Alves

Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária
Carlos Frederico da Silva Paes

Superintendência do PROCON
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares

Superintendência dos Direitos do Idoso
Gilson de Souza Gomes (Interino)

Coordenadoria da Defesa Civil
Henrique Augusto de Souza Oliveira

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana
Edilson Peixoto Gomes

Superintendência de Iluminação Pública
Neilton Virgílio de Souza Junior

Instituto Municipal de Trânsito e Transporte
Álvaro Henrique de Souza Oliveira

Empresa Municipal de Habitação
Simone Ferreira Muniz de Oliveira

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Frederico Tavares Rangel

Superintendência de Igualdade Racial
Jorge Luiz Pereira dos Santos (Interino)

Fundação Municipal de Esporte
Rogério Quitete de Campos

Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Patrícia Cordeiro Alves Alencar

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental
Jorge Ribeiro Rangel

Superintendência de Limpeza Pública
Carlos Queiroz Morales Bentancor

Secretaria Municipal de Fazenda
Roberto Landes da Silva Júnior

Secretaria Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria
Suledil Bernardino da Silva

Secretaria Municipal de Saúde
Francisco Arthur de Souza Oliveira (Interino)

S U M Á R I O

Atos da Prefeita.....	1
Despachos da Prefeita.....	...
Atos do Vice-Prefeito.....	...
Despachos do Vice-Prefeito.....	...
Procuradoria Geral do Município.....	...
Gabinete da Prefeita.....	2

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

Gestão de Pessoas e Contratos.....	...
Governo.....	2
Desenvolvimento Econômico.....	...
Desenvolvimento Humano e Social.....	...
Infraestrutura e Mobilidade Urbana.....	...
Educação, Cultura e Esporte.....	...
Fundação de Saúde.....	...
Desenvolvimento Ambiental.....	...
Gabinete do Vice-Prefeito.....	...
Fazenda.....	...
PREVICAMPOS.....	3
Controle Orçamentário e Auditoria.....	3
CODEMCA.....	...
Saúde.....	...
Fundação da Infância e Juventude.....	...

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO.....	3
CÂMARA MUNICIPAL.....	3

www.campos.rj.gov.br

Atos da Prefeita

Lei nº 8.678, de 09 de outubro de 2015.

Dispõe sobre a inclusão de programa e a criação de ação no Plano Plurianual do Município de Campos dos Goytacazes para o quadriênio 2014 a 2017, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES DECRETA E EU SANÇÃO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica incluído no Plano Plurianual - PPA do Município de Campos dos Goytacazes para o quadriênio de 2014 a 2017 e publicado na Lei Orçamentária Anual - LOA, o programa 2956 (Apoio Administrativo - Fundo da Procuradoria Geral do Município).

Art. 2º - A dotação que se refere o art. 1º será incluída no Quadro de Demonstrativo da Evolução Orçamentária e Financeira da Unidade Gestora 540700 - FUNPROGER, conforme o presente demonstrativo:

540700 - FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
54070 - FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
1.04.122.0067.2956 - APOIO ADMIN. - FUNDO DA PROCUR. GERAL DO MUN.	
FONTE 0210 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	20.000,00
FONTE 0210 - NAT 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	10.000,00
FONTE 0210 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
FONTE 0210 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00
TOTAL DA UG	210.000,00

Suplementação por excesso de arrecadação na Conta Corrente 90.090-7, Agência 0005-1 do Banco do Brasil.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de outubro de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Id: 1898637

Decreto nº 268/2015

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 6º, inciso II, da Lei Municipal (LOA) nº 8.612/2014, publicada em 27/01/2015 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 1.700.250,00 (um milhão, setecentos mil e duzentos e cinquenta reais) nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

320400 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	
32040 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	
1.10.122.0067.2361 - APOIO ADM. - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1.520.000,00
2.10.302.0031.4003 - ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	25.000,00
TOTAL DA UG	1.545.000,00

150100 - SECRETARIA MUN. DE INFRA. E MOBILIDADE URBANA	
15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO	
1.12.361.0013.1489 - CONSTRUCAO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	
FONTE 0224 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	50.000,00
TOTAL DA UG	50.000,00

210500 - COMPANHIA DESENV DO MUNICÍPIO DE CAMPOS	
21050 - COMPANHIA DESENV DO MUNICÍPIO DE CAMPOS	
1.04.122.0061.2273 - ADEQUACAO, AMPL., MODERNIZ. E MANUT. DAS RODOVIÁRIAS	
FONTE 0210 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
1.04.125.0061.2265 - ATUALIZACAO DE CADASTRO, ADEQUACAO, AMPL., MODERNIZ.	
FONTE 0210 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	100.000,00
TOTAL DA UG	105.000,00

100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO	
2.12.306.0013.4709 - MERENDA ESCOLAR - PNAE	
FONTE 0215 - NAT 332093 - INDENIZACOES E RESTITUICOES - UNIAO	250,00
TOTAL DA UG	250,00

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

ANULAÇÕES

150100 - SECRETARIA MUN. DE INFRA. E MOBILIDADE URBANA	
15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO	
2.16.482.0135.3913 - MORAR FELIZ - 2ª ETAPA	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	1.545.000,00
TOTAL DA UG	1.545.000,00

150100 - SECRETARIA MUN. DE INFRA. E MOBILIDADE URBANA	
15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO	
1.15.812.0135.1929 - CONTRUCAO DE VILAS OLIMPICAS	
FONTE 0224 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	50.000,00
TOTAL DA UG	50.000,00

240300 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE	
24030 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE	
1.26.122.0067.2008 - APOIO ADM. - INST. MUN. TRANSITO E TRANSPORTE	
FONTE 0210 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	10.000,00
1.26.451.0183.1825 - ORDENAMENTO DO TRANSITO	
FONTE 0210 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
FONTE 0210 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	70.000,00
1.26.451.0183.2824 - MONITORAMENTO DE VIAS	
FONTE 0210 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
FONTE 0210 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	10.000,00
TOTAL DA UG	105.000,00

100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO	
2.12.306.0013.4709 - MERENDA ESCOLAR - PNAE	
FONTE 0215 - NAT 339032 - MATER.BEM OU SERV. P/DISTRIBUICAO GRATUITA	250,00
TOTAL DA UG	250,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 14 de outubro de 2015.

ROSINHA GAROTINHO
Prefeita

Id: 1898651

Decreto nº 269/2015

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o Artigo 6º, inciso IV, da Lei Municipal (LOA) nº 8.612/2014, publicada em 27/01/2015 e artigos 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 459.148,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil e cento e quarenta e oito reais), nas dotações referentes às ações dos programas de trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

010100 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	
01010 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	
1.01.122.0067.2724 - APOIO ADMINISTRATIVO - CAMARA MUNICIPAL	
FONTE 0100 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	40.000,00
FONTE 0100 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	20.000,00
TOTAL DA UG	60.000,00

520700 - FUNDO ESPECIAL DA CAMARA MUNICIPAL	
52070 - FUNDO ESPECIAL DA CAMARA MUNICIPAL	
1.01.031.0161.2501 - ESCOLA DE GESTAO PUBLICA - EGP CMCG	
FONTE 0100 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	8.946,90
FONTE 0100 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	30.000,00

1.04.122.0067.2494 - APOIO ADM. - FUNDO ESPECIAL DA CAMARA MUNICIPAL	
FONTE 0100 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	201,10
FONTE 0100 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	360.000,00
TOTAL DA UG	399.148,00

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

ANULAÇÕES

010100 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	
01010 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	
1.01.122.0067.2724 - APOIO ADMINISTRATIVO - CAMARA MUNICIPAL	
FONTE 0100 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
1.01.122.0067.2726 - GASTOS - PESSOAL ENCARGOS CAMARA	
FONTE 0100 - NAT 339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	20.000,00
TOTAL DA UG	60.000,00

520700 - FUNDO ESPECIAL DA CAMARA MUNICIPAL	
52070 - FUNDO ESPECIAL DA CAMARA MUNICIPAL	
1.04.122.0067.2494 - APOIO ADM. - FUNDO ESPECIAL DA CAMARA MUNICIPAL	
FONTE 0100 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	39.148,00
FONTE 0100 - NAT 449061 - AQUISICAO DE IMOVEIS	360.000,00
TOTAL DA UG	399.148,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 14 de outubro de 2015

ROSINHA GAROTINHO
Prefeita

Id: 1898652

Portaria Nº039/2015

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, com base no art. 3º da EC nº 47/2005, **APOSENTAR**, a Atendente de Consultório, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº4748, **Maria Solange Andrade**, com proventos integrais a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 de janeiro de 2015.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

(Republicada por ter saído com incorreção)

Portaria Nº2327/2015

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, republicar a Portaria nº 760/2012, publicada em 20/03/2012, para que a mesma passe a vigor nos seguintes termos:

RESOLVE, com base no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c §5º do art. 40 da CF/88, **APOSENTAR**, a Professora II - 25h, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, matrícula nº 6323, **Julia Leonor de Barros Figueiredo Medeiros**, com proventos integrais a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 07 de outubro de 2015.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Portaria Nº2328/2015

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, republicar a Portaria nº 1017/2006, publicada em 20/09/2006, para que a mesma passe a vigor nos seguintes termos:

RESOLVE, com base no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c §5º do art. 40 da CF/88, **APOSENTAR**, a Professora II - 25h, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, matrícula nº 4648, **Alvara Maria de Gusmão Barreto**, com proventos integrais a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 07 de outubro de 2015.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Portaria Nº2329/2015

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, republicar a Portaria nº 1665/2005, publicada em 23/05/2007, para que a mesma passe a vigor nos seguintes termos:

RESOLVE, com base no art. 105, III, "c", c/c Parágrafo Único do art. 98 da Lei nº 5247/91 e art. 40, §1º, III, "b" com redação dada pela EC 20/98 **APOSENTAR**, a Atendente de Consultório Dentário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 4653, **Luzia Gil de Souza**, com efeito a contar de 08/10/2005, data de sua compulsoriedade, com proventos proporcionais ao seu tempo de contribuição, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 07 de outubro de 2015.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Portaria Nº2331/2015

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, republicar a Portaria nº 1537/2006, publicada em 14/01/2007, para que a mesma passe a vigor nos seguintes termos:

RESOLVE, com base no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c §5º do art. 40 da CF/88, **APOSENTAR**, a Professora II - 25h, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, matrícula nº 3936-2, **Jane Andrade Leite Viana**, com proventos integrais a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 07 de outubro de 2015.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Portaria Nº2333/2015

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, republicar a Portaria nº 1488/2008, publicada em 07/06/2008, para que a mesma passe a vigor nos seguintes termos:

RESOLVE, com base no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c §5º do art. 40 da CF/88, **APOSENTAR**, a Professora I - 20h, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, matrícula nº 3248, **Jaênia Crespo Ramos**, com proventos integrais a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 07 de outubro de 2015.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Portaria Nº2334/2015

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, republicar a Portaria nº 1532/2009, publicada em 28/03/2009, para que a mesma passe a vigor nos seguintes termos:

RESOLVE, com base no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c §5º do art. 40 da CF/88, **APOSENTAR**, a Professora I - 20h, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, matrícula nº 3057, **Emília Rosa Silveira Rodrigues**, com proventos integrais a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 07 de outubro de 2015.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Portaria Nº2335/2015

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, republicar a Portaria nº 547/2007, publicada em 05/10/2007, para que a mesma passe a vigor nos seguintes termos:

RESOLVE, com base no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c §5º do art. 40 da CF/88, **APOSENTAR**, a Professora II - 25h, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, matrícula nº 2510, **Ângela Maria Soares Machado**, com proventos integrais a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 07 de outubro de 2015.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Id: 1898612

Gabinete da Prefeita

SUPERINTENDÊNCIA DE POSTURA

PORTARIA 016/2015

O Superintendente de Fiscalização de Posturas da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes no uso de suas atribuições legais, resolve:

Convocar os Ambulantes já cadastrados nesta Superintendência de Fiscalização de Posturas, que desejarem exercer atividade por ocasião do dia de Finados, a comparecerem para realização da inscrição, nesta Superintendência, na Rua Riachuelo, nº 523 - Turfe Clube, conforme datas e locais, como segue:

- 1-Hora de Atendimento:
De 09h às 12h e 14h às 16h
- 2-Datas da inscrição de acordo com os locais:
19/10/2015 - Goytacazes
20/10/2015 - Santo Amaro
21/10/2015 - São Sebastião
22/10/2015 - Campo da Paz e Mosteiro de São Bento
23/10/2015 - Alberto Sampaio
26/10/2015 a 29/10/2015 - Praça do Caju
26/10/2015 a 29/10/2015 - Praça 5 de Julho /caminhões
Campos dos Goytacazes/RJ, 08 de Outubro de 2015.

FABIANO DE ARAUJO MARIANO
Superintendente de Fiscalização de Posturas
Mat. 13.933

Id: 1898278

Secretaria Municipal de Governo

Processos Despachados pela Senhora Prefeita Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral

- PROC. Nº NOME**
26750/13 Rosely Henriques Ribeiro Velasco - Sec. Fazenda
28598/13 Márcia Salvadora Machado Henriques Neves - Sec. Fazenda
28815/13 Sandra Márcia R. Ferreira - Sec. Fazenda
29205/13 Rogerio Gomes da Silva - Sec. Fazenda
00010/14 Roberto Tinoco Gomes - Sec. Fazenda
00105/14 Marilene Maria Ramos - Sec. Fazenda
00223/14 Vanessa Simões Lopes - Sec. Fazenda
00767/14 Marly Carvalho de Araujo - Sec. Fazenda
01723/14 Ângela Maria Paes da Silva - Sec. Fazenda
02788/14 Nilza Gomes da Silva - Sec. Fazenda
04085/14 Jocilea Maciel de Sales - Sec. Fazenda
06185/14 Agnaldo Coutinho da Cruz - Sec. Fazenda
11343/14 Juliana Cabral Araujo - Sec. Fazenda
14958/14 Zuleica Pessanha de Azevedo - Sec. Fazenda
17553/14 Carlos Mauricio de Barros Rangel - Sec. Fazenda
17932/14 Roberto Soares do Nascimento - Sec. Fazenda
18063/14 Tereza Cristina das Neves Balbino Rangel - Sec. Fazenda
18069/14 Jean Carlos Gomes da Assumpção - Sec. Fazenda
18455/14 Sebastião Nunes Cardoso - Sec. Fazenda
19790/14 Eliel de Oliveira Larrubia - Sec. Fazenda
20113/14 Neidinea Pedra Gomes - Sec. Fazenda
20225/14 Marcos Antonio de Sá Machado - Sec. Fazenda
23754/14 Marcio Barbosa Silva - Sec. Fazenda
24325/14 Mirenis Pessanha de Souza - Sec. Fazenda
24586/14 Arivelto Marçal da Silva - Sec. Fazenda
04994/15 Joellivete Muniz Soares

Processos Despachados pela Senhora Prefeita Indeferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral

- PROC. Nº NOME**
28115/13 Marilda Nogueira - Sec. Fazenda
00171/14 Elisama Pereira Fiuzza Viana - Sec. Fazenda
Processos Despachados pela Senhora Prefeita Arquivados nos termos do parecer da Procuradoria Geral
PROC. Nº NOME
18310/14 Elzio Souza do Couto - Sec. Fazenda
SECRETARIA DE GOVERNO
Em 09/10/15

Thiago Soares de Godoy
- Subsecretário de Governo -

Id: 1898276



Rosinha Garotinho
PREFEITA

Francisco Arthur de S. Oliveira
VICE-PREFEITO

Anthony Garotinho
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Sérgio Augusto dos Santos Cunha
SUPERINTENDENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Rodrigo Nogueira de Carvalho
PRESIDENTE DA FMJ

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2731 6868 - Ramal 25

SITE: www.campos.rj.gov.br

Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009

Poder Executivo

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Mayra Freire Amaral - **Chefe de Publicação**

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Rodrigo Cherene Viana Barros - **Superintendente Adjunto de Comunicação**

DISTRIBUIÇÃO

Fundação Municipal da Infância e Juventude
Praça São Salvador, 21/23 - Centro - Tel.: 22 2733 7377 / 2733 1438

Instituto de Previdência de Servidores do Município de Campos dos Goytacazes**PREVICAMPOS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES****ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 217/2015****O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,**

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecer a Avaliação Médica, que será realizada no dia 15 de Outubro de 2015, às 10 horas (quinta-feira), pelo Médico Perito; Dr. José Danilo Rangel, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

Servidor	Matricula	Processo
ALESSANDRA DA SILVA NOGUEIRA	18148	AVALIAÇÃO
GERALDA DE FÁTIMA A DE SOUZA	10601	2015.115.0041651-PA

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 13 de outubro de 2015.

Ricardo Pessanha Gomes- Presidente -
Portaria: 929/2015

Id: 1898279

Secretaria Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria**RELAÇÃO DE PROCESSOS APROVADOS PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E AUDITORIA, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTOS.**

PROC Nº

2015.004.000003-3-CA - ANTÔNIO SEVERINO DE SOUZA
2015.004.000034-2-CA - ANTÔNIO SEVERINO DE SOUZA
2014.004.000170-3-CA - CLEYTON AZEREDO ROSA
2015.004.000063-7-CA - CLEYTON AZEREDO ROSA
2014.004.000186-4-CA - DALVA BATISTA BARBOSA DO AMARAL
2015.004.000021-3-CA - DIOGO MANHÃES HENRIQUE
2015.004.000002-6-CA - ELIANE RANGEL MOURA
2013.004.000297-P-CA - JÚLIO ERALDES DE OLIVEIRA
2013.004.000474-6-CA - JÚLIO ERALDES DE OLIVEIRA
2013.004.000376-4-CA - JÚLIO ERALDES DE OLIVEIRA
2015.004.000009-7-CA - KARLA DOS SANTOS MOTA GOMES
2014.004.000214-5-CA - LUIS AUGUSTO DA SILVA GOMES
2014.004.000014-2-CA - MANUELLA TAVARES COSTA
2013.004.000378-9-CA - MANUELLA TAVARES COSTA
2014.004.000109-8-CA - MANUELLA TAVARES COSTA
2015.004.000022-0-CA - MARCOS ANDRÉ DE FREITAS RIBEIRO
2015.004.000011-6-CA - OSWALDO CURTY MACHADO FILHO
2015.004.000016-2-CA - TALES NERI BORSOI
2015.004.000010-9-CA - WALQUER CALIL MACEDO

Campos dos Goytacazes, 05 de outubro de 2015.

SULEDIL BERNARDINO DA SILVA

Secretário Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria

Id: 1898648

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS**Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS.****EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO**

Processo nº 2013.100.000055-7-PR

Pregão nº 033/2013

Contrato nº 0294/2013

Empresa Contratada: LIMFORT SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA

CNPJ: 10.957.856/0001-03

Objeto: Pela execução do objeto deste Termo Aditivo ao contrato original, uma vez obedecidas as formalidades legais e contratuais pertinentes, fica prorrogado o prazo contratual com reequilíbrio financeiro para prestação de serviços de vigilância armada e desarmada para os postos, com reflexo financeiro.

Valor Aditivado: R\$ 6.878.763,00 (seis milhões, oitocentos e setenta e oito mil e setecentos e sessenta e três reais).

Prazo Aditivado: 12 (doze) meses

Data da assinatura: 29/08/2015

Campos dos Goytacazes, 14 de outubro de 2015.

Id: 1898613

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente Edital, ficam convocados todos os membros do Conselho Municipal de Educação, para Assembleia Geral Ordinária, no dia 21 de outubro de 2015 (quarta-feira), às 09h, no CEFA - Centro Educacional Feliciano Azevedo, localizado à Rua Benta Pereira, nº 83, Centro, havendo número regimental, com a presença da maioria absoluta dos membros do Conselho, ou seja, metade mais um. Se, à hora do início da reunião, não houver *quorum* suficiente, será aguardada durante trinta minutos a composição do número legal.

Ordem do dia:

- Leitura e Aprovação da Ata da Assembleia anterior.
- Ciência da Resolução CME nº. 13 de 30 de setembro de 2015, que retifica o texto de Resoluções de anos anteriores por erro material.
- Ciência da Portaria nº 43/2015, que institui a Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Plano Municipal de Educação vigente que tem por objetivo acompanhar e avaliar o cumprimento das metas e estratégias constantes na Lei Municipal de nº 8.653/2015.
- Apreciação, Votação e Aprovação do Parecer CME/CEI Final nº 10/2015, emitido pela Câmara de Educação Infantil, referente ao Processo R 00005/2008.
- Apreciação, Votação e Aprovação do Parecer CME/CEI Final nº 11/2015, emitido pela Câmara de Educação Infantil, referente ao Processo R 00002/2012.
- Apreciação, Votação e Aprovação do Parecer CME/CEI Final nº 12/2015, emitido pela Câmara de Educação Infantil, referente ao Processo R 00003/2013.
- Assuntos Gerais.

Frederico Tavares Rangel

Presidente do Conselho Municipal de Educação

Id: 1898567

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

EXTRATO CONTRATO**PROCESSO n.º 2014.019.000860-9-PR****PREGÃO PRESENCIAL nº 026/2014 (SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)****CONTRATO Nº 035/2015**

OBJETO: Locação de veículos para transporte terrestre (ônibus executivo e leito) - incluindo condutor, para atender as necessidades da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e dos demais órgãos participantes, na consecução de suas finalidades, promovendo eventos culturais, artísticos, esportivos e comemorativos programados para o município de Campos dos Goytacazes.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

CONTRATADA: MARTINS E PACHECO TRANSPORTES E TURISMO LTDA

CNPJ/MF sob o nº 07.560.299/0001-88

Valor global: R\$ 30.244,00 (trinta mil duzentos e quarenta e quatro reais)

Prazo de Execução: 70 (setenta) dias

Data da Assinatura: 02/10/2015

Publique-se

Campos dos Goytacazes, 09 de outubro de 2015.

Patrícia Cordeiro Alves Alencar

Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

Id: 1898577

EXTRATO CONTRATO**PROCESSO n.º 2015.019.000096-9-PR****PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2015 (SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)****CONTRATO Nº 033/2015**

OBJETO: serviços de HOSPEDAGEM COM ALIMENTAÇÃO (CAFÉ DA MANHÃ E ALMOÇO - "MEIA PENSÃO") visando atender aos eventos culturais, artísticos, esportivos e comemorativos programados pelo Município de Campos dos Goytacazes.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

CONTRATADA: PALACE HOTEL LTDA

CNPJ/MF sob o nº 28.932.317/0001-85

Valor global: R\$ 30.298,80 (trinta mil duzentos e noventa e oito reais e oitenta centavos)

Prazo de Execução: 03 (três) meses

Data da Assinatura: 16/09/2015

Publique-se

Campos dos Goytacazes, 09 de outubro de 2015.

Patrícia Cordeiro Alves Alencar

Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

Id: 1898578

EXTRATO CONTRATO**PROCESSO n.º 2014.019.000618-8-PR****PREGÃO PRESENCIAL nº 013/2014 (SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)****CONTRATO Nº 034/2015**

OBJETO: serviços de locação de trio elétrico de médio porte, para atender à Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima - FCJOL e a Fundação Municipal de Esportes - FME, nos eventos culturais, artísticos e comemorativos programados para o município de Campos dos Goytacazes.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

CONTRATADA: AFONSON MEGA STAR CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ sob o nº 10.524.524/0001-35

Valor total: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Prazo de Execução: 03 (três) meses

Data da Assinatura: 17/09/2015.

Publique-se

Campos dos Goytacazes, 09 de outubro de 2015.

Patrícia Cordeiro Alves Alencar

Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

Id: 1898579

Fundação Municipal de Saúde**EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 0284/2015.**

FATO GERADOR: Pregão Presencial Nº. 055/2014.

PROCESSO: 2014.099.000233-9-PR.

OBJETO: Aquisição de suspensões de hemácias para uso em tubo, destinadas à realização de testes laboratoriais na rotina imuno-hematológica.

CONTRATADA: DIAMIX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

CNPJ: 02.206.208/0001-97.

VALOR TOTAL: R\$ 5.109,82 (Cinco mil cento e nove reais e oitenta e dois centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.

PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 28 de Setembro de 2015.

Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio.

Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

Id: 1898275

Secretaria Municipal de Saúde**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais: **CONVOCA** os Senhores Conselheiros para a **Reunião Ordinária do C.M.S.** a realizar-se no dia **20 de outubro de 2015, às 19h, no Auditório do C.M.S., Localizado à Rua Voluntários da Pá-**

tria, nº 875 - Fundos - Centro, com a finalidade de tomar conhecimento, discutir e decidir na reunião do C.M.S. os seguintes assuntos em pauta:

1. Leitura e Aprovação da Ata anterior;
2. Relatório das Comissões Permanentes do CMS;
- 2.1 - Comissão Permanente de Contratos e Convênios;
- 2.1.1 - Credenciamento e Habilitação dos Serviços de Alta Complexidade em Traumatologia 28 (vinte e oito) Leitos e Neurocirurgia 7 (sete) Leitos, no Hospital Ferreira Machado, CNES nº 2287879, Município de Campos dos Goytacazes/RJ;
- 2.1.2 - Linha de Cuidado do Sobrepeso e Obesidade-Beneficência Portuguesa;
- 2.2 - Comissão Permanente de Controle e Avaliação;
- 2.3 - Comissão Permanente de Orçamento e Finanças;
3. Relatório de Comissões Especiais do CMS;
- 3.1 - Finalização da Comissão Mista para elaboração do POA, minuta contratual e do Chamamento Público;
4. Assunto Gerais.

Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira

Presidente do C. M. S.

João Acácio Filho

Presidente

Comissão Especial para Decidir o Novo Formato da Secretaria Executiva do C.M.S.

Id: 1898593

Fundação Municipal da Infância e Juventude**CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE****Edital de Convocação**

O Presidente do Conselho Municipal da Juventude- CMJ, no uso de suas atribuições, convoca os conselheiros para Assembleia Geral Ordinária que será realizada no dia 15 de outubro de dois mil e quinze (quinta-feira), às 15 horas (1ª convocação) e às 15 horas e 30 minutos (2ª convocação), na sede própria, situada na Rua Luiz Sobral, nº 56, Pq Tamandaré, com a seguinte pauta:

- 01 - Leitura de expediente;
- 02 - Composição da Mesa Diretora.
- 03 - Aprovação do Regimento Interno

Campos dos Goytacazes, 14 de outubro de 2015.

Lucas Cerqueira Nascimento Alves

Presidente do Conselho Municipal da Juventude

Id: 1898586

CÂMARA MUNICIPAL**PORTARIA Nº 0252/2015****O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,**

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0017/2015, que nomeou Carlos Lacerda Cardoso Bezerra, para exercer o cargo de provimento em comissão de Membro de Comissão de Processo Disciplinar, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-4, a partir de 1º de outubro de 2015.

Campos dos Goytacazes, 13 de outubro de 2015, 338º da Vila de São Salvador dos Campos, 180º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 363º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

EDSON BATISTA

- Presidente -

PORTARIA Nº 0253/2015**O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,**

R-E-S-O-L-V-E nomear Viviane Rodrigues Chagas, para exercer o cargo de provimento em comissão de Membro de Comissão de Processo Disciplinar, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-4, a partir de 02 de outubro de 2015.

Campos dos Goytacazes, 13 de outubro de 2015, 338º da Vila de São Salvador dos Campos, 180º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 363º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

EDSON BATISTA

- Presidente -

PORTARIA Nº 0254/2015**O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,**

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0098/2015, que nomeou Marcus Vinícius Velemem dos Santos, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1, a partir de 1º de outubro de 2015.

Campos dos Goytacazes, 13 de outubro de 2015, 338º da Vila de São Salvador dos Campos, 180º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 363º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

EDSON BATISTA

- Presidente -

PORTARIA Nº 0255/2015**O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,**

R-E-S-O-L-V-E nomear **Patrícia Cabral Pereira,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Política do Gabinete do Vereador, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1, a partir de 02 de outubro de 2015.

Campos dos Goytacazes, 13 de outubro de 2015, 338º da Vila de São Salvador dos Campos, 180º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 363º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

EDSON BATISTA

- Presidente -

Id: 1898574

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES,** com sede na Av. Alberto Torres, 334, Campos dos Goytacazes, RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 30.407.977/0001/99, torna público os itens do Pregão Presencial nº 023/2015, cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de Placas, Troféus e medalhas PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, que foi **REGISTRADO** pelo período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

item	Descrição do material	un	Quant	marca	Valor unitário	Empresa detentora do registro
01	Placa de metal medindo 18x12 cm de largura. Filme prata adesivado com resina. Estojó revestido por dentro e por fora com acabamento de veludo nas medidas de 25x12 cm de largura e 02 fechos inox	un	360	metalex	R\$ 100,00	NOVA AGÊNCIA PROJETOS E PROJETOS EIRELI CNPJ Nº 18863427/0001-89
02	Placa em aço de 2mm com sistema de impressão negativo e aplicação de letras sacadas com pintura automotiva na cor azul com borda e aplicação do brasão do município na medida de 50x40 com até 100 letras.	un	08	Aço X	R\$1.499,00	NOVA AGÊNCIA PROJETOS E PROJETOS EIRELI CNPJ Nº 18863427/0001-89
03	Placa em aço de 2mm com sistema de impressão negativo e aplicação de letras sacadas com pintura automotiva na cor azul com borda e aplicação do brasão do município na medida de 50x70 com até 300 letras.	un	03	Aço X	R\$1.999,00	NOVA AGÊNCIA PROJETOS E PROJETOS EIRELI CNPJ Nº 18863427/0001-89

04	Placa de ACM 3mm nas medidas 4,80x1,20 dividida em módulos: 1 - 02 módulos de 20x480 na cor bronze indiano; B - 01 módulo de 20x1 em bronze indiano; C - 01 módulo 80x1 bronze indiano; D- mód 3,60x1 cor branco de auto brilho; E - conjunto de letras broco de chapa galvanizada com pintura automotiva medindo 2,75x90 com espessura de 01, 02 e 03mm um brasão do município medindo 75x88 cm. letras da CMCG medindo 18cm de altura, letras de desde 1652 cmcg mais tarja medindo 10cm de altura, estrutura de cantoneiras e metalon com acabamento lateral e fundos em chapa de ACM 2 barras de fixação na parte de tras com até 1,30m de sustentação em base com 12 parafusos de alta pressão preso em chapa de ferro sustentado em base de concreto.	un	01		R\$10.399,00	NOVA AGÊNCIA PROJETOS E PROJETOS EIRELI CNPJ Nº 18863427/0001-89
05	Medalha de 2mm com 10cm de comprimento em latão com impressão negativa e letras sacada com até 50 letras.	un	30	Briolatex	R\$ 39,00	NOVA AGÊNCIA PROJETOS E PROJETOS EIRELI CNPJ Nº 18863427/0001-89
06	Troféu com base de vidro de 6mm medindo de 10x25, vidro de 6mm frontal 18x12 cm de largura. Filme prata adesivado com resina, com recorte de moldura.	cx	200	Briolatex	R\$ 44,00	NOVA AGÊNCIA PROJETOS E PROJETOS EIRELI CNPJ Nº 18863427/0001-89

Campos dos Goytacazes, 08 de outubro de 2015, 338º da Vila de São Salvador de Campos e 180º da Cidade dos Goytacazes e 363º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

Edson Batista

=Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

Id: 1898575



mostre que
você é **sangue**
bom

*Vista essa camisa e ajude
a salvar vidas. Doe sangue.*

para ser um
sangue bom



- Estar em boas condições de saúde.
- Ter entre 18 e 65 anos e pesar no mínimo 50 quilos.
- Estar descansado e alimentado (evitar alimentação gordurosa nas quatro horas que antecedem a doação).
- Apresentar documento original com foto emitido por órgão oficial (Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, carteira de habilitação ou passaporte).

Horário de coleta:
Todos os dias, das 7h às 18h

Hemocentro Regional de Campos:
(22) 2732-4260

Hospital Ferreira Machado:
(22) 2737-2500
Rua Rocha Leão, 02 - Caju,
Campos dos Goytacazes - RJ

Para informações sobre a coleta,
entre em contato pelo telefone

0800 2820 250



CAMPOS
MINHA CIDADE, MEU AMOR.

